



# JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 039/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 115/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o servidor público **DAMIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 560.004.804-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Gerais, simbologia C.C-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de maio de 2026.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

## **PORTARIA Nº 116/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 008/2025 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor, **ADRIANO FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de MOTORISTA matricula 00498-7, para desempenhar suas atividades a partir desta, na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de maio de 2026.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 00097/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO- Pregão Eletrônico nº 00018/2025. Rescisão Contratual realizada da Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB à empresa BR COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 48.462.430/0001-51.  
FUNDAMENTO: Inciso I do Art. 138 da Lei 14.133 de Abril de 2021.

Frei Martinho-PB, 04 de maio de 2026

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO  
Secretário de Administração.